



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PRESIDENTE

Protocolo nº 0104159-59.2016.8.16.6000

Em razão da instabilidade nos sistemas informatizados referida no comunicado do DTIC (evento 1471051), em razão da qual há “muita demora nas respostas por parte dos servidores corporativos”, determino o encaminhamento deste expediente ao Departamento da Magistratura para lavrar ato prorrogando os prazos vencidos nesta data para o dia 25.10.2016, nos processos eletrônicos dos Sistemas PJE e PROJUDI, com fundamento no art. 11 da Resolução CNJ nº 185/2013 e no item 2.21.4.4 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Independentemente da lavratura do ato, ao DTIC para a efetivação da prorrogação ora determinada de forma automática nos Sistemas, se possível, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 11 da Resolução CNJ nº 185/2013.

Da prorrogação, dê-se ciência à comunidade jurídica via notícia na página deste Tribunal na Internet.

Curitiba, 24 de outubro de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Roberto Vasconcelos', with a long horizontal stroke extending to the right.

PAULO ROBERTO VASCONCELOS

Desembargador

Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná